



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-021/2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de Março de 2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220562, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032.2022-SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Francisco Ivan de Oliveira, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-021/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20220562 originária do Pregão Eletrônico Nº. 032.2022-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Considerando que a ata de registro de preços que ora solicitamos apresenta a diversidade e quantidade necessária para suprir as demandas de intervenções emergenciais necessárias em nossas unidades, bem como, fornecimento de insumos a nossa equipe de manutenção, torna-se imperioso a concretização da presente adesão.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços N°. 20220562 originária do Pregão Eletrônico N°. 032.2022-SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0085 2036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS, EDUCAÇÃO.

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0085 2043 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS, EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0085 2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO ENSINO INFANTIL CRECHE - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS, EDUCAÇÃO

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 366 0085 2051 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FONTE DE RECURSO: 1500100100 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS, EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.983.584,40 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO